

**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

LEI Nº 1443 DE 10 DE MARÇO DE 2015

Denomina oficialmente de **Francisco de Assis da Ponte Silva**, "Assis Buchim" a **Linha Norte** do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos), que compreendem (6,7km e 6 estações): Novo Recanto, Grendene, Alto da Brasília, Junco, José Euclides e Cohab III. Liga o Polo Industrial da Grendene à Cohab III, passando pelos bairros do Junco e Terrenos Novos. As duas linhas se cruzam na Estação de Integração Coração de Jesus na forma que indica.

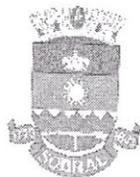
A **CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Denomina oficialmente de **Francisco de Assis da Ponte Silva**, "Assis Buchim" a **Linha Norte** do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos), que compreendem (6,7km e 6 estações): Novo Recanto, Grendene, Alto da Brasília, Junco, José Euclides e Cohab III. Liga o Pólo Industrial da Grendene à Cohab III, passando pelos bairros do Junco e Terrenos Novos. As duas linhas se cruzam na Estação de Integração Coração de Jesus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA
GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2015.**

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO CEARÁ
MUNICÍPIO DE SOBRAL**

**SANÇÃO PREFEITURAL Nº 1310/15
Ref. Projeto de Lei nº 1821/15**

Empós análise ao Projeto de Lei em epígrafe, o qual “Denomina oficialmente de Francisco de Assis da Ponte Silva, “Assis Buchim” a Linha Norte do VLT (Veículo Leve Sobre Trilhos), que compreendem (6,7km e 6 estações): Novo Recanto, Grendene, Alto da Brasília, Junco, José Euclides e Cohab III. Liga o Polo Industrial da Grendene à Cohab III, passando pelos bairros do Junco e Terrenos Novos. As duas linhas se cruzam na Estação de Integração Coração de Jesus na forma que indica.” aprovado pela Augusta Câmara Municipal de Sobral, pronunciamo-nos por sua **SANÇÃO EXPLÍCITA E IRRESTRITA.**

Publique-se.

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES
FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 10 de março de 2015.**


JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO
Prefeito Municipal